

**ERRATA DO EDITAL 01/2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Errata do Edital de Processo Seletivo Simplificado  
para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, em atendimento a súmula 473, do STF, retifica o cronograma do Edital 01/2018, tendo em vista a não homologação da inscrição de candidato, por equívoco administrativo. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital 01/2018 e sua Errata, e nos Decretos n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015 e Decreto n.º 854 de 19 de outubro de 2017.

**1. DO CRONOGRAMA:**

Esta errata passa a ter o seguinte cronograma:

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Publicação da Errata da Homologação	29.03.2018
<b>Prova Prática</b>	01.04.2018 (domingo), às 8h, no Parque Rodoviário Municipal.
Publicação do resultado da prova prática	03.04.2018
Recurso do resultado da prova prática	04.04.2018
Manifestação da comissão na reconsideração do resultado da prova prática	05.04.2018

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Análise dos currículos	06.04.2018 e 09.04.2018
Publicação do resultado preliminar	10.04.2018
Recurso	11.04.2018

Manifestação da Comissão na reconsideração	12.04.2018
Aplicação do desempate – Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal	13.04.2018, às 9 h
Publicação da relação final	16.04.2018

## **2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Demais disposições do Edital 01/2018 permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de março de 2018.

José Francisco Ferreira da Luz  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária Municipal da Administração e Finanças